

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Taciano
Goulart

MOÇÃO N° 41, 2025

Data:	Hora:
Ofício nº :	<u>03</u>
Aprovado na	<u>09</u> SO,
realizada em	<u>16.09.25</u>
SEM	adendo

Antônio Carlos Tacianelli
Presidente

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ÀS ACADEMIAS DE JIU-JÍTSU PELO DIA 14 DE SETEMBRO - DIA DO RECONHECIMENTO DO PATRIMÔNIO DO JIU-JÍTSU EM BERTIOGA

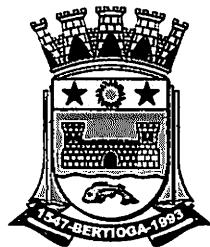
Ref: 007/2025

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite.

Apresento a presente Moção de Parabenização para homenagear todas as academias de Jiu-Jitsu do município de Bertioga, em razão do Dia do Patrimônio do Jiu-Jitsu, celebrado anualmente em 14 de setembro, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.596, de 05 de junho de 2024, de minha autoria, que reconheceu o Jiu-Jitsu Brasileiro como Patrimônio Esportivo e Cultural Imaterial de Bertioga.

Essa data tem o objetivo de valorizar a prática do Jiu-Jitsu, seus professores, atletas e academias que, com dedicação e disciplina, contribuem para a formação esportiva, social e cultural em nosso município.

Deixo registrada minha homenagem a todas as academias de Jiu-Jitsu de Bertioga, pelo importante papel que desempenham e pela conquista deste dia histórico de reconhecimento.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciane
Goulart**

Diante do exposto, solicito pela aprovação desta Moção de Parabenização, e que sejam encaminhados ofícios, com cópia desta, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bertioga.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Taciano Goulart Cerqueira Leite".

**Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador**